

Ato da Diretoria Executiva 017/2023

Ref.: Protocolo nº 20.019.328-8 – Aprovação de Plano de Trabalho

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública  
PI 03/2023 NAPI ASSISTIVA**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PI NAPI TECNOLOGIA ASSISTIVA** sob o protocolo 20.019.328-8, onde configura como executora a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR/Curitiba, sediada na Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba - PR, CEP 80010-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.350.188/0001-95, e como interveniente técnica e Coordenação a Universidade Federal do Paraná (UFPR) Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, o projeto também contará com a colaboração de outras Instituições Estaduais de Ensino superior e de pesquisa, a saber: o Instituto Federal do Paraná (IFPR) - Campus Curitiba; a Associação Paranaense de Cultura/Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR); a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), tendo em consideração as demandas das pessoas com deficiência e/ou limitações, seus cuidadores e familiares, dos profissionais e instituições que as atendem, são complexas, crescentes e seus custos cada vez mais altos por envolverem tecnologias e profissionais altamente especializados e multidisciplinares, deste modo, a solução dessa problemática exige investigação, desenvolvimento, formação de recursos humanos e investimentos em Tecnologia Assistiva. Assim, temos que os principais objetivos são de constituir e consolidar um Novo Arranjo em Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (NAPI – TA); fomentar a organização, integração e coordenação de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação associadas à Tecnologia Assistiva; constituir a Rede Paranaense de Inovação em Tecnologia Assistiva, **no montante de até R\$ 4.957.940,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta reais)** com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2023 nos termos da Lei Estadual Nº. 12.020/98, alterada pela Lei Estadual Nº. 15.123/06.

1

**ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO**

INSTITUIÇÃO	Função da IES	Valor aprovado para a IES
Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura (FUNPAR)	Instituição Executora	
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Interveniente Técnica e Coordenação	1.467.980,00
Instituto Federal do Paraná (IFPR) - Campus Curitiba	IES Colaboradora do programa	250.588,00
Associação Paranaense de Cultura/Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR)	IES Colaboradora do programa	1.636.380,00
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	IES Colaboradora do programa	758.530,00
Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)	IES Colaboradora do programa	844.462,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.957.940,00</b>

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

Prof. Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa  
Diretor de Ciência, Tecnologia  
e Inovação

Prof. Gerson Koch  
Diretor Administrativo-  
Financeiro